

PORTARIA Nº 113/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral, conforme Resolução nº 022/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob 20.753.235-5,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº CA 22/6757, celebrado com A. Garzaro Construções Cíveis Ltda, no valor de R\$ 9.871.156,83, cujo objeto é Construção Delegacia Cidadã Padrão 3ª - Londrina, SESP/PR, no Município de Londrina.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Fabio Bahl Oliveira, CREA: 89.429-D/PR;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Marcelo Cibischini do Amaral Vasconcellos, 22.500-D/PR, que atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular.

Art. 4º - Gestor do Contrato: Marlon Eduardo Rodrigues, 25.541-D/PR;

Art. 5º - Gestor Suplente: Fabio Bahl Oliveira, CREA: 89.429-D/PR, que atuará no caso de impossibilidade do gestor titular.

Art. 6º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 18 de julho de 2023

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

76234/2023

PORTARIA Nº 114/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral, conforme Resolução nº 022/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob 20.753.235-5,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº CA 21/4199, celebrado com Servo Construções Eireli-Epp, no valor de R\$ 244.893,04, cujo objeto é Reparo Unidade de Coleta e Transfusão – UCT – Cornélio Procópio, SESA/PR, no Município de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: João Cândido Saldanha Borsato: 17.873-D/PR;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Fabio Bahl Oliveira, CREA: 89.429-D/PR, que atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular.

Art. 4º - Gestor do Contrato: Fabio Bahl Oliveira, CREA: 89.429-D/PR;

Art. 5º - Gestor Suplente: Marlon Eduardo Rodrigues, 25.541-D/PR, que atuará no caso de impossibilidade do gestor titular

Art. 6º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 18 de julho de 2023

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

76238/2023

PORTARIA Nº 115/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral, conforme Resolução nº 022/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob 20.753.235-5,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº CA 23/0639, celebrado com Fsit Telemática Eireli, no valor de R\$ 210.000,00, cujo objeto é Reparo Unidade Local de Sanidade Agropecuária – ULSA – Clevelândia, ADAPAR/PR, no Município de Clevelândia.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Joceandro Tonial, CREA: 63.393-D/PR;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Érico Hiyoshi Iwata, CREA: 17.331-D/PR, que atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular.

Art. 4º - Gestor do Contrato: Érico Hiyoshi Iwata, CREA: 17.331-D/PR;

Art. 5º Gestor Suplente: Joceandro Tonial, CREA: 63.393-D/PR, que atuará no caso

de impossibilidade do gestor titular.

Art. 6º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 18 de julho de 2023

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

76243/2023

PORTARIA Nº 116/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral, conforme Resolução nº 022/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob 20.753.235-5,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº CA 23/0644, celebrado com Fsit Telemática Eireli, no valor de R\$ 228.499,00, cujo objeto é Reparo Agência do Trabalhador – Ampère, SETR/PR, no Município de Ampère.

Art. 2º Fiscal Titular da Obra: Joceandro Tonial, CREA: 63.393-D/PR;

Art.3º Fiscal Suplente: Érico Hiyoshi Iwata, CREA: 17.331-D/PR, que atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular.

Art. 4º Gestor do Contrato: Érico Hiyoshi Iwata, CREA: 17.331-D/PR;

Art.5º Gestor Suplente: Joceandro Tonial, CREA: 63.393-D/PR, que atuará no caso de impossibilidade do gestor titular

Art.6º Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 18 de julho de 2023

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

76246/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UENP

PORTARIA/GR Nº 171/2023

SÚMULA: Concede licença especial ao Servidor Moacir Aparecido Mathias, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 20.589.191-9, como ainda, que não haverá impacto financeiro, conforme prevê na letra “e”, item 1, da Deliberação da 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Salarial

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a pedido, licença especial ao Servidor Moacir Aparecido Mathias, RG nº 3.085.602-3-PR, lotado no Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 29 de junho de 2023.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 172/2023

SÚMULA: Concede licença especial à Servidora Simone Aparecida da Silva de Deus, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 20.616.600-2, como ainda, que não haverá impacto financeiro, conforme prevê na letra “e”, item 1, da Deliberação da 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Salarial

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a pedido, licença especial à Servidora Simone Aparecida da Silva de Deus, RG nº 52448190-PR, lotada no Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE